



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00133/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no 1 da Lei Municipal 0928/2022 de 20/06/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Especial no valor total de R\$ 24.595,59 (vinte e quatro mil , quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.003.001 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 0114 - TODA CRIANÇA NA ESCOLA

Proj/Ativ.....: 1.289 - CONST/REF./AMPL.QUADRA POLIESPORTIVA-EDUCAÇÃO

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%

Valor.....: R\$ 24.595,59

Ficha: 00800

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Especial no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 24.595,59 (vinte e quatro mil , quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.003.003 - SERVIÇO MUNICIPAL TRANSPORTE ESCOLAR

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 0115 - TRANSPORTE DO ESCOLAR

Proj/Ativ.....: 2.140 - MANUT.DAS DESPESAS DO TRANSPORTE ESCOLAR

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%

Valor.....: R\$ 24.595,59

Ficha: 00201



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00133/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 22 DE DEZEMBRO DE 2022
